

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 4 de Maio de 2022 • ANO I | N° 24

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	3

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 4 de Maio de 2022 • ANO I | N° 24

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

**LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)
E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - EXTRAÇÃO DE
CASCALHO.**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT inscrita no **CNPJ 03.239.019/0001-83**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo SEDEC, a solicitação da Licença prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Extração de Cascalho total de 05 hectares localizado na zona rural na linha 38 na Comunidade Bom Jesus no Município de Guarantã do Norte – MT coordenadas geográficas Lat.: 09°50'10"643 S, Long.: 54°49'48"690 W. Não houve a exigência do eia/rima. **bsna – brasil sustentável- negócios ambientais – fone (65) 993102092 (66) 999850609.**

LICITAÇÃO

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 084/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/
2021**

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL E O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO para mais 09 (nove) meses, vencendo em 29/01/2023

DATA: 29/04/2022.

CONTRATADO: GILSEU EISELE 78903548949.

Guarantã do Norte, 29 de abril de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/
2022**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/
2022**

Ratificada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e parecer da Controladoria Interna.

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão de 30.000 km do veículo Amarok V6 High AD4, placa QZJ4B56 de propriedade do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: TRECINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA.

VALOR: em R\$ 2.340,53 (dois mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos)

ENTREGA: Imediata.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

Guarantã do Norte/MT, 27 de abril de 2022.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0380/2022 DE 29/04/2022.

PORTARIA Nº 0380/2022 DE 29/04/2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **LEDA DIAS BATISTA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 8347276 PC/PA e do CPF nº 052.054.962-74, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, podendo para tanto, assinar em nome da servidora **LAILA GABRIELI COU-**

TO DE MOURA, lotada no cargo de Chefe de Departamento de Suprimentos, documentos que por ventura forem necessários pelo período de ausência da mesma, a partir do dia **02 (dois) de maio de 2022**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0536/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0381/2022 DE 29/04/2022.

PORTARIA N° 0381/2022 DE 29/04/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE**, brasileiro, maior, portador do RG n° 56.927.291-9 SSP/SP, do CPF n° 046.346.091-00 e CREA/MT N° 045323, para a fiscalização de serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 050/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RAMPAS, INSTALAÇÕES DE CORRIMÃOS E BARRAS DE APOIO EM BANHEIROS PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a análise e aprovação do projeto do referido contrato.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0537/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0382/2022 DE 29/04/2022.

PORTARIA N° 0382/2022 DE 29/04/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **GENIVALDO GOMES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 786837-5 SSP/MT, CPF nº 627.024.081-68 e CREA/MT nº 022431, para a fiscalização de serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 051/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA E CASCALHAMENTO EM VIAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a análise e aprovação do projeto do referido contrato.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP nº 0538/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0383/2022 DE 29/04/2022.

PORTARIA Nº 0383/2022 DE 29/04/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **LEILA HOSANA APOLINARIO BARBOSA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1794989-0 SSP/MT e do CPF nº 015.560.521-62, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 053/2022 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU (UTI MÓVEL) – ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0539/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0384/2022 DE 29/04/2022.

PORTARIA N° 0384/2022 DE 29/04/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1551663-6 SSP/MT SSP/MT e do CPF n° 023.068.921-30, para a fiscalização do seguinte contrato.

CONTRATO 054/2022 - CONTRATAÇÃO DO SHOW NACIONAL ARTÍSTICO COM O CANTOR GOSPEL NANI AZEVEDO COM ARTISTA RENOMADO NO TERRITÓRIO NACIONAL PARA A COMEMORAÇÃO À FESTA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0540/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0385/2022 DE 29/04/2022.

PORTARIA N° 0385/2022 DE 29/04/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1551663-6 SSP/MT SSP/MT e do CPF n° 023.068.921-30, para a fiscalização do seguinte contrato.

CONTRATO 055/2022 - CONTRATAÇÃO DO SHOW NACIONAL ARTÍSTICO COM O CANTOR GOSPEL MATTOS NASCIMENTO COM ARTISTA RENOMADO NO TERRITÓRIO NACIONAL PARA A COMEMORAÇÃO À FESTA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0541/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0386/2022 DE 29/04/2022.

PORTARIA N° 0386/2022 DE 29/04/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1551663-6 SSP/MT SSP/MT e do CPF n° 023.068.921-30, para a fiscalização do seguinte contrato.

CONTRATO 056/2022 - CONTRATAÇÃO DO SHOW NACIONAL ARTÍSTICO COM A DUPLA BRENO REIS E MARCOS VIOLA NO ALMOÇO DO HOSPITAL DO CÂNCER, SHOW NA FESTA DO MUNICÍPIO E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS DE DIVULGAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0542/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0387/2022 DE 29/04/2022.

PORTARIA N° 0387/2022 DE 29/04/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1551663-6 SSP/MT SSP/MT e do CPF n° 023.068.921-30, para a fiscalização do seguinte contrato.

CONTRATO 057/2022 - CONTRATAÇÃO DO SHOW NACIONAL ARTÍSTICO COM A DUPLA DIEGO E ARNALDO COM ARTISTAS RENOMADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL PARA A COMEMORAÇÃO À FESTA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0543/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0388/2022 DE 29/04/2022.

PORTARIA N° 0388/2022 DE 29/04/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **FAUZ DOS SANTOS GUEDES**, brasileiro, maior, portador do RG n° 3918483 SSP/MT e do CPF n° 089.659.686-90, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATOS 058/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA MATO GROSSO, NO MUNICIPIO DE GUARANTÁ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0544/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0389/2022 DE 02/05/2022.

PORTARIA N° 0389/2022 DE 02/05/2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **SILVANA DE LOURDES PERETO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2156273-3 SSP/MT e do CPF nº 034.946.381-60, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de Coordenadora de Tributação, podendo para tanto, assinar em nome do servidor **GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS**, lotado no cargo de Secretário Municipal de Coordenação e Finanças, documentos que por ventura forem necessários, em substituição à senhora **LAILA GABRIELI COUTO DE MOURA**, pelo período de ausência dos mesmos, nos dias **02, 03 e 04 de maio de 2022**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/05/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP nº 0546/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0390/2022 DE 02/05/2022.

PORTARIA Nº 0390/2022 DE 02/05/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	LAERCIO BARBOSA ALVES
CARGO	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	25/04/2022 A 24/05/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2021 A 01/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/05/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP nº 0547/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0391/2022 DE 02/05/2022.

PORTARIA Nº 0391/2022 DE 02/05/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	NEUZENI BORGES MAXIMIANO
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	25/04/2022 A 09/05/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	15/06/2020 A 14/06/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/05/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP nº 0548/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0392/2022 DE 02/05/2022.

PORTARIA Nº 0392/2022 DE 02/05/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	PAULO SERGIO DE SOUZA
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	25/04/2022 A 09/05/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	16/03/2020 A 15/03/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/05/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP nº 0549/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0393/2022 DE 02/05/2022.

PORTARIA Nº 0393/2022 DE 02/05/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	FRANCIELE CAROLINA COZER DIAS
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	02/05/2022 A 11/05/2022 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	07/07/2019 A 06/07/2020

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/05/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP nº 0550/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0394/2022 DE 02/05/2022.

PORTARIA Nº 0394/2022 DE 02/05/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANA RAQUEL CASSOL
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	02/05/2022 A 31/05/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2021 A 03/01/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/05/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

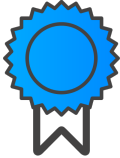
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0551/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue May 03 22:30:52 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)